



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coordenadoria de Serviços Gerais - Diretoria de Transporte e Serviços Gerais

Relatório 01/2023 - Consulta Pública - SEJUSP/COSERGE

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

1. Introdução

Esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é responsável pelos estabelecimentos penitenciários espalhados nos municípios do Estado de Minas Gerais.

Nesse escopo, funciona na **Estrada de Santa Luzia, Km 3 com Km 518, BR 116, Córrego dos Bias, Zona Rural, CEP 35.300-000 – Caratinga / MG**, o Presídio de Caratinga, o qual a unidade prisional é destinada aos condenados a cumprir pena no regime fechado.

Isto posto, é essencial que haja número efetivo de servidores públicos deste órgão, objetivando a manutenção da ordem pública dentro do **Presídio de Caratinga**, sendo necessário que a SEJUSP busque soluções que viabilizem o transporte dos servidores que laboram nesta Unidade Prisional.

Assim, faz-se necessário que este órgão analise possíveis alternativas, tencionando a satisfazer os interesses da administração pública, visando a manutenção da segurança no estabelecimento penitenciário, bem como de toda coletividade.

2. Detalhamento:

É necessário que o transporte dos servidores públicos até o **Presídio de Caratinga** seja executado, percorrendo o itinerário abaixo proposto, bem como que as demais especificidades sejam observadas.

a) Os serviços serão operados observando-se os horários, ponto inicial, ponto final, itinerário e veículos:

SEGUNDA À SEXTA FEIRA					
SAÍDA DA PRAÇA CESÁRIO ALVIM (IDA)	Quantidade de passageiros - Ida	Número mínimo de viagens*	SAÍDA DO PRESÍDIO DE CARATINGA (VOLTA)	Quantidade de passageiros - Volta	Número mínimo de viagens*
06:15	15	01	07:15	07	01
07:30	07	01	17:15	07	01
18:15	09	01	19:15	15	01
Total de viagens (ida)		03	Total de viagens (volta)		03
SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS					
SAÍDA DA PRAÇA CESÁRIO ALVIM (IDA)	Quantidade de passageiros - Ida	Número mínimo de viagens* ¹	SAÍDA DO PRESÍDIO DE CARATINGA (VOLTA)	Quantidade de passageiros - Volta	Número mínimo de viagens* ¹
06:15	15	01	07:15	07	01
18:15	09	01	19:15	15	01
Total de viagens (ida)		02	Total de viagens (volta)		02

Total de viagens ida e volta diário de segunda a sexta	06 viagens
Total de viagens ida e volta diário nos sábados, domingos e feriados	04 viagens
Total de viagens ida e volta mensal	170 viagens
Total de viagens ida e volta anual	2040 viagens

*Para os cálculos dos quantitativos de viagens foram considerados 23 dias úteis e 08 dias não úteis por mês.

b) O fornecedor vencedor deverá seguir o seguinte itinerário:

ITINERÁRIO DE IDA: PRAÇA CESÁRIO ALVIM, RUA MOACIR DE MATOS, BR 116 ATÉ O POSTO DE PESAGEM, SERRA DOS BIAS, PRESÍDIO DE CARATINGA.

ITINERÁRIO DE VOLTA: PRESÍDIO DE CARATINGA, ESTRADA DOS BIAS, BR 116, AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RUA CATARINA CIMINI, RUA DOUTOR JOSÉ DE PAULA MACIEL, RUA BENEDITO VALADARES E PRAÇA CESÁRIO ALVIM.

A média de quilometragem por viagem, considerando ida ou volta, é cerca de **7,4 quilômetros**.

Considera-se “viagem” o transporte de agentes públicos nos horários estipulados no quadro presente no item, sendo que todos os agentes públicos deverão estar acomodados em assentos durante o itinerário.

O transporte em tela, trata-se de transporte intramunicipal, uma vez que o trajeto percorrido é no município de **Caratinga/MG** com destino ao **Presídio de Caratinga**.

2.1. Da prestação dos serviços:

- Qual (is) seriam os veículos que melhor atenderiam a demanda em tela? E qual seria a quantidade de veículos é necessária para a prestação dos serviços de acordo com o quadro constante no item 2.? Descrever de modo detalhado as características do (s), veículo (s), idade, modelo, ser original de fábrica, dentre outros.
- Que seja preenchido o quadro abaixo considerando o quantitativo de viagens. Deverá ser observada a idade máxima do veículo de 10 anos contados a partir da data do seu primeiro licenciamento para ônibus.

Quantidades	Período	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
170 viagens	Mensal	R\$	R\$
2.040 viagens	Anual	R\$	R\$

- Que seja demonstrado o custo com o motorista, e a quantidade de motoristas necessária para a prestação dos serviços.
- Que seja demonstrado o custo com o combustível, de acordo com a quilometragem percorrida constante no item 2., observando sempre as especificidades do veículo que será utilizado na prestação dos serviços.

2.2. Da aquisição de veículos:

Caso a (o) interessada (a), apresente solução no que tange a aquisição de veículos. Deverá especificar os aspectos abaixo:

- Analisando os aspectos vantajosos, não só no que tange aos aspectos financeiros, mas também observando o veículo que se mostra mais apropriado para a demanda deste órgão. Qual (is) seriam? E por quê? Descrever o tipo de veículo, bem como todas as suas características necessárias. Se possível demonstrar com imagens, links, etc.
- Qual seria o valor despendido para aquisição de tais veículos? Detalhar o valor de cada um. Informar se são veículos novos ou seminovos.
- Que seja demonstrado o custo com o combustível, de acordo com a quilometragem percorrida constante no item 2., observando sempre as especificidades do (s) veículo (s) apropriado para atender a demanda deste órgão.
- Qual a periodicidade da manutenção dos veículos? E em média qual o custo?
- Qual a vida útil do (s) veículo (s) descrito (s) como o apropriado (s) para atender a demanda deste órgão?
- Como seria a contratação de mão de obra para conduzir os veículos?

3. **Objetivo:**

A presente Consulta Pública tem o condão de convidar os interessados para apresentação de comentários e sugestões, visando identificar e analisar soluções; objetivando o transporte dos servidores públicos do **Presídio de Caratinga**, a fim de satisfazer os interesses desta SEJUSP.

Geovanna Gabrielle Gomes Costa

Núcleo de Gestão de Contratos

Virlene Silva Jardim

Coordenadora de Serviços Gerais

Yan Megale Ferreira

Diretor de Transportes e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Virlene Silva Jardim, Coordenadora**, em 05/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yan Megale Ferreira, Diretor**, em 05/01/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Gabrielle Gomes Costa, Servidor(a) Público (a)**, em 05/01/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58781301** e o código CRC **362C5167**.

Referência: Processo nº 1450.01.0184736/2022-27

SEI nº 58781301